



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 216/2021/DAO

Pelotas, 9 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

NIQ
Protocolo: 6616 / 2021
Protocolado em: 12/08/2021 às 13:09
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
Assunto: OFÍCIO
Tipo documento: OFÍCIO
Cód Assinatura: 06D5150EC989

Senhor Presidente,

J
Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Pinto Miranda, a qual requer informações sobre a existência de um sistema de cadastro de pessoas com deficiência que necessitam acompanhamento/atendimento (prot. Câmara 5905/2021),

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (01 fl.)

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº. 352/2021 GAB

Pelotas, 09 de agosto de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Bruno Peil Velloso
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Referência: Pedido de Informação nº 162/2021 da SGAE

Senhor Chefe,

Vimos pelo presente, em resposta ao Pedido de Informação supracitado, informar que a Secretaria Municipal de Saúde possui um sistema de registro, denominado Sistema AGHOS, para atendimento dos usuários/ pacientes, onde são incluídas todas as informações dos mesmos.

A partir da descrição feita pelo profissional médico, são feitos os encaminhamentos aos serviços de atendimento/ referência.

A Secretaria Municipal de Saúde, não possui um cadastro de pessoas Portadoras de Deficiência, porque a resolutividade do atendimento é trabalhar com linhas de cuidado, para acompanhamento multidisciplinar e integral dos usuários, no caso da pessoa PCD.

Aproveitamos para informar que a Secretaria Municipal de Saúde está constituindo a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, que tem como objetivo atuar de forma integral e direcionada a PCD, tendo em vista as diversas especificidades que divergem significativamente de acordo com a deficiência.

A constituição desta Rede permeia todo atendimento a partir da deficiência detectada, pode iniciar pela Atenção Primária, Atenção Secundária e terciária, com encaminhamento aos serviços de atendimento de consultas especializadas, realização de exames de média e alta complexidade bem como encaminhamento aos serviços de Reabilitação, dentro e fora do município de Pelotas,

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde